### Prefeitura Municipal de Amargosa

Sexta-feira • 29 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 744

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

# Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

 Portaria nº 087, de 26 Maio de 2015 - Prorroga a licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família à servidora Noêmia Santos da Silva e dá outras providências.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPQ8I+CQBMS/AHMEBO+7MG

#### **Portarias**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### **PORTARIA Nº 087, DE 26 MAIO DE 2015.**

Prorroga a licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **Noêmia Santos da Silva** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **NOÊMIA SANTOS DA SILVA**, Professora, Matrícula 1023-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Parágrafo único.** A licença remunerada ora concedida inicia-se em 1º de maio de 2015 e se finda em 30 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2015.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal